REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

CAPÍTULO I DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- Art. 1º Poderão ser inscritos trabalhos de pesquisa, extensão e relatos de experiência no formato de resumo e elaborados em conformidade com as orientações deste regulamento.
- Art. 2º As inscrições serão efetuadas diretamente na plataforma do CAEX (http://www.unifal-mg.edu.br/caex/inscricoes/).
- Art. 3º A inscrição dos trabalhos será na subárea temática que melhor se adequar a escolha do(s) autor(es).
- I Área: Nutrição.
- II As subáreas temáticas são:
 - Alimentos e Alimentação Coletiva;
 - Ciências Humanas e Sociais em Alimentação e Nutrição;
 - Epidemiologia e Políticas de Alimentação e Nutrição;
 - Nutrição Básica e Experimental;
 - Nutrição Clínica;
 - Nutrição em Esportes e Exercício Físico.
- Art. $4^{\rm o}$ Os trabalhos submetidos serão avaliados por no mínimo dois avaliadores com experiência na área temática.
- Art. 5°- Na submissão do trabalho deverá ser informado o endereço eletrônico completo do autor apresentador, para correspondência e contatos durante o Congresso.

CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- Art. 6º O autor apresentador do trabalho deverá estar inscrito no evento.
- Art. 7º Serão aceitos até três trabalhos por inscrição no Congresso.
- Art. 8° Cada trabalho poderá ter até seis autores.
- Art. 9º A grafia dos nomes do(s) autor(es) e a revisão ortográfica do texto é de inteira responsabilidade dos mesmos, portanto não serão realizadas correções após a submissão do trabalho.

- Art. 10° Os trabalhos serão redigidos na língua portuguesa, na forma de resumo, em conformidade com o capítulo III deste regulamento.
- Art. 11º Os trabalhos realizados com seres humanos ou animais, cujo delineamento seja de intervenção e/ou experimentais, quando solicitado, deverão comprovar que foram aprovados por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), informando no Resumo o número de protocolo desta aprovação. Em casos de trabalhos em que a coleta de dados foi realizada apenas por meio de entrevistas ou naqueles em que a abordagem realizada com pessoas tenha sido de cunho educativo, será aceita a menção no Resumo do uso do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) como requisito ético de participação no Estudo/pesquisa.
- Art. 12º Os trabalhos aprovados serão apresentados na modalidade Oral ou Pôster, ficando ao encargo da Comissão de Avaliação de Trabalhos a definição final sobre a forma de apresentação do trabalho.
- Art. 13º Serão selecionados para a apresentação na modalidade Oral os trabalhos que obtiverem as melhores pontuações na avaliação.
- Art. 14º O autor apresentador do trabalho selecionado para a modalidade Apresentação Oral receberá a comunicação do resultado por meio do endereço eletrônico, informado no ato da submissão do trabalho.
- Art. 15º A divulgação dos resultados das avaliações dos trabalhos submetidos ao Congresso ocorrerá por meio do e-mail utilizado para a submissão do trabalho.
- Art. 16° Os trabalhos que não preencherem os requisitos especificados neste regulamento não serão aceitos sob qualquer hipótese.

CAPÍTULO III INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

- Art. 17° A inscrição dos trabalhos deverá ser realizada na área temática de escolha do(s) autor(es) e estar de acordo com as seguintes instruções (*Template* disponível neste site):
- I Limitar-se ao máximo de 2500 caracteres com espaços.
- a) não conter figuras, gráficos, tabelas ou imagens.
- b) não utilizar siglas e abreviaturas ao longo do texto;
- II Título: Escrever o título com letras maiúsculas, em negrito, logo abaixo do limite superior e centralizado;

III - Indicação de autores:

- a) indicado(s) em ordem de autoria com o número máximo de seis (6) autores;
- b) nome completo iniciando pelo primeiro nome e finalizando com sobrenome do primeiro autor e indicado com o numeral um (1) sobrescrito referente ao vínculo institucional;
- c) nome completo iniciando pelo primeiro nome e finalizando com sobrenome do(s) demais autor(es) e indicado com o numeral dois (2) sobrescrito referente ao vínculo institucional. Na situação em que os demais autores estiverem vinculados à mesma Instituição, indicar com o numeral sobrescrito correspondente;
- d) o nome do apresentador do trabalho deverá estar sublinhado;
- e) constar o endereço eletrônico do apresentador.

IV- Indicação de Instituição:

- a) Fonte Times New Roman, tamanho 10, nome completo por extenso e sigla da Instituição a qual o trabalho está relacionado, indicando a cidade, estado e país; b) no caso de mais de uma Instituição relacionada, citar os dados da Instituição
- b) no caso de mais de uma Instituição relacionada, citar os dados da Instituição na linha logo abaixo ao da primeira Instituição e atendendo a formatação citada no critério IV a).
- Art. 18º- O corpo do texto do trabalho deverá estar em fonte Times New Roman, fonte 12, com espaçamento entre linhas 1,15, em parágrafo único e justificado, contendo: introdução, objetivo, métodos, resultados e conclusão.
- Art. 19° Indicar de três a cinco descritores, separadas por ponto e vírgula. Os descritores em língua portuguesa devem ser extraídos da terminologia Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS).
- Art. 20°- As referências (bibliográficas) não devem constar no corpo do resumo, devendo ser apresentadas, segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ABNT/NBR 14724:2013, no limite de até três referências, escrita em fonte Times New Roman, tamanho 11 e espaçamento simples.
- Art. 21º O resumo deverá obedecer ao limite máximo de uma (1) página. Não serão aceitos resumos que ultrapassarem uma (1) página.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

Art.22º- Os trabalhos serão avaliados pela Comissão de Avaliação de Trabalhos do Congresso, seguindo os critérios abaixo e serão classificados em "Aceito" ou "Não aceito":

Critérios de Avaliação:

- 1. Originalidade e relevância
- 2. Método utilizado e/ou tratamento estatístico do material
- 3. Adequação do texto e apresentação dos resultados
- 4. Conclusões pertinentes aos objetivos e dados apresentados
- Art. 23º A Comissão de Avaliação de Trabalhos indicará os resumos aceitos à apresentação na modalidade Pôster ou Oral.
- Art. 24º A decisão da Comissão de Avaliadores de Trabalhos será irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza.

CAPÍTULO V ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO PÔSTER E ORAL DOS TRABALHOS

- Art. 25° Os trabalhos aprovados para a apresentação na modalidade "Pôster" deverão observar as seguintes orientações:
- I A medida recomendada dos pôsteres é de 120 cm x 90 cm (Altura x Largura);
- II Os pôsteres serão fixados em painéis, em dias, horários e número de suporte indicados no site do III SULMINUTRI 2020, devendo os mesmos serem retirados ao final do período indicado de exposição;
- III É de responsabilidade do(s) autor(es)/apresentador a fixação e retirada dos pôsteres, bem como pelo material para fixá-los;
- IV A fixação no painel deverá ser com material próprio do autor sendo permitidos fita adesiva ou outro material não perfurante.
- V- Para fins de prestar esclarecimentos aos avaliadores e congressistas visitantes, no momento destinado à visitação aos pôsteres, conforme a programação do Congresso, deverá estar junto ao pôster pelo menos um autor do trabalho;
- VI O certificado referente à apresentação do pôster estará disponível no site do CAEX/UNIFAL-MG em data divulgada no site do evento;
- VII- A Comissão Organizadora do III SULMINUTRI, não se responsabilizará pelos custos de transporte, inscrição, hospedagem ou quaisquer outros relacionados com a apresentação dos trabalhos, oral ou pôster.

- Art. 26° Os trabalhos selecionados para apresentação na modalidade "Apresentação Oral" deverão observar as seguintes orientações:
- I As sessões de apresentação dos Trabalhos Orais ocorrerão em dia e horário a ser divulgado por endereço eletrônico;
- II Os trabalhos deverão ser apresentados pelo "autor apresentador do trabalho", indicado no momento da inscrição;
- III- As apresentações ocorrerão em sessões com banca de avaliadores, em até quinze minutos, utilizando-se de "data show";
- IV- Na avaliação dos trabalhos orais serão observados os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação: Nota (0-10) 1. Relevância do tema 2. Estrutura do trabalho: introdução, objetivo, métodos, resultados e conclusão 3. Contribuições à ciência 4. Clareza na apresentação 5. Conhecimento do tema pelo apresentador

Art. 27°- O certificado de apresentação de trabalhos será fornecido na forma digital e estará disponível no site do CAEX/UNIFAL-MG, em data a ser divulgada posteriormente em seu portal.

Parágrafo único - Os certificados serão emitidos unicamente aos trabalhos expostos em formato de Pôster ou apresentação Oral e que atenderem aos artigos 25 e 26 deste regulamento.